



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ  
RUA CENTENÁRIO, 2070 - FONE: 282-1181  
TITULAR: OSCAR KUROWSKI  
CPF 110409809/10

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

OSCAR KUROWSKI - OFICIAL

I

Matrícula N.º =8.613=  
Data 27 / JULHO / 1982

**IMÓVEL:-** Um terreno rural, de planta, medindo a área superficial de 8 (oito) alqueires e 30 (trinta) litros, ou sejam, ..... 211.750,00m2 (duzentos e onze mil setecentos e cinquenta metros quadrados), CONTENDO uma casa velha de madeira, situado no lugar "SERRA DO", quarteirão Itaquí, n/Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, dividindo com terrenos de João Przepiura, José Fialkoski e irmãos, Município de Campo Largo, sucessores de André Sarneski e O limpido de Souza Leal. = = = = =

**PROPRIETÁRIOS:-** 1) ROMÃO TRZASKOS, casado com TECLA CZASNICK TRZASKOS, brasileiros, residentes n/Município;- - - - -  
- - - - - 2) APOLONIA CHIKORA e s/marido JOÃO CHIKORA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ela, do lar, filha de Romão Trzaskos e de Tecla Czasnick Trzaskos, ele, pedreiro, portadores dos Títulos Eleitorais da 31ª zona nºs. 1.301 e 1.443, respectivamente, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 012.045.059, residentes na Avenida Portela, nº 866, em Goioerê-Pr;- - - - -  
- - - - - 3) LÚCIA TRZASKOS SARNIK, casada com ADÃO SARNIK, brasileiros, residentes n/Município;- - - - -  
- - - - - 4) JOSEFINA CHASCOS DE MORAES, casada com JORGE SEVERINO DE MORAES, brasileiros, residentes n/Município;- - - - -  
- - - - - 5) ELIZABETH TRZASKOS, brasileira, residente n/Município;- - - - -  
- - - - - 6) ESTANISLAU TRZASKOS, casado com GENOVEVA WILCZEK TRZASKOS, brasileiros, residentes n/Município;- - - - -  
- - - - - 7) JORGE SEVERINO DE MORAES, brasileiro, casado, lavrador, portador do Título Eleitoral nº 5.054, residente no lugar / Serrado, n/Município;- - - - -  
- - - - - 8) MASSAO YOSHIHARA, brasileiro naturalizado, casado, agricultor, portador da Cedula de Identidade RG nº 131.281-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 104.622.609-68, residente na Rua Amintas de Barros, nº 519, em Curitiba-Pr. = = = = =

**REGISTROS ANTERIORES:-** Nºs. 3.557 fls. 184 Livro 3-G, 25.591 fls. 67 Livro 3-V, 25.594 fls. 68 Livro 3-V, 25.595 / fls. 68 Livro 3-V, 25.598 itens I e II fls. 68 Livro 3-V, 25.599 fls. 68 Livro 3-V, 27.421 fls. 175 Livro 3-X e 28.862 fls. 232 Livro 3-Z, todos d/Cartorio. = = = = =

**PROPORÇÃO:-** 1) ROMÃO TRZASKOS ..... a área de 5.293,75M2 sem benfeitorias.-  
2) APOLONIA CHIKORA, que recebeu nos Espólios de Romão Trzaskos e de Tecla Czasnick Trzaskos p/ Reg. nº 25.591 Livro 3-V, a área de ..... 28.229,30M2 sem benfeitorias.-  
3) LÚCIA TRZASKOS SARNIK, que recebeu nos Espólios de Romão Trzaskos e de Tecla Czasnick Trzaskos p/ Reg. nº 25.594 Livro 3-V, a área de ..... 28.229,30M2 sem benfeitorias.-  
4) JOSEFINA CHASCOS DE MORAES, que recebeu nos Espólios de Romão Trzaskos e de Tecla Czasnick Trzaskos p/ Reg. nº 25.595 Livro 3-V, a área de ..... 28.229,30M2 sem benfeitorias.-  
5) ELIZABETH TRZASKOS, que recebeu nos Espólios de Romão Trzaskos e de Tecla Czasnick Trzaskos p/ Reg. nº 25.598 itens I e II Livro 3-V, a área de ..... 10.587,50M2 + a casa de madeira acima descrita.-  
6) ESTANISLAU TRZASKOS, que recebeu nos Espólios de Romão Trzaskos e de Tecla Czasnick Trzaskos

MATRÍCULA Nº =8.613/1=

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

p/Reg. nº 25.599 Livro 3-V, a área de ..... 28.229,30M2  
 sem benfeitorias.-  
 7) JORGE SEVERINO DE MORAES, que adquiriu de Adão Trzaskos p/Reg. nº 27.421 Livro 3-X, que por sua vez recebeu nos Espólios de Romão Trzaskos e de Tecla Czaśnick Trzaskos p/Reg. nº 25.593 Livro 3-V, a área de ..... 10.587,50M2  
 8) MASSAO YOSHIHARA, que adquiriu de João/Trzaskos, Maria Chascos Wilcek, Miguel Trzaskos e de Balbina Vigentse Marchiori p/Reg. nº 28.862 Livro 3-Z, que por sua vez receberam nos Espólios de Romão Trzaskos e de Tecla Czaśnick Trzaskos p/Regs. nºs. 25.596, 25.597, 25.643 e 25.663 Livro 3-V, respectivamente, a área de . 72.364,05M2  
 sem benfeitorias.-  
TOTALIZANDO ..... 211.750,00M2

O OFICIAL

R--1--8.613:- 27-07-1982 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 370 do Livro nº 113, aos 5 de março de 1976, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, os proprietários "APOLONIA CHIKORA" e s/marido "JOÃO CHIKORA", retro qualificados, no ato representados por seu procurador o sr. "JOSÉ CRUZ DE QUEIROZ", / brasileiro, casado, agricultor, portador do Título Eleitoral da 9ª zo na nº 9.876, inscrito no CPF/MF sob nº 072.362.129-20, residente na Rua XV de Novembro, nº 3.124, n/Cidade, V.E.N.D.E.R.A.M para o ou torgado comprador o sr. "MASSAO YOSHIHARA", brasileiro naturalizado, casado, agricultor, portador da Cedula de Identidade RG nº 131.281-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 104.622.609-68, residente na Rua Amintas de Barros, nº 519, em Curitiba-Pr, A PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO ... 28.229,30M2 (vinte e oito mil duzentos e vinte e nove metros e trinta decímetros quadrados), (cadastrada no INCRA sob nº 701068035920 - AT. 2,8 - FMP. 10,0) que possuíam no imóvel retro matriculado, pela importância de R\$.4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta cruzeiros). - CUSTAS: R\$.4.600,00. - Campo Largo, 27 de julho de 1982.- Eu, \_\_\_\_\_, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. =

JAS

R--2--8.613:- 10-07-1987 - ADJUDICAÇÃO EM INVENTÁRIO - De conformidade de com os termos da Carta de Adjudicação expedida aos 24 de setembro de 1984 p/Escrivã do Cartório do Cível, Comercio e Anexos d/Comarca, subscrita p/Juiz Substituto Dra. Sônia Terezinha Pinheiro Lima Macedo, com Sentença proferida em 20-09-1984, que transitou em julgado em 20-09-1984, FOI ADJUDICADA a "MASSAO YOSHIHARA", já qualificado, no ESPÓLIO de "GENOVEVA WILCZEK TRZASKOS", (obito ocorrido em 29-06-1972), UMA PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 28.229,30 M2 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e nove metros e trinta decímetros quadrados), (cadastrada no INCRA sob nº 701068017795 - AT.2,8 - FMP. 2,0), INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto do Reg. nº 25.599 Livro 3-V d/Cartório, a qual foi avaliada por R\$.200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).- Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis ("causa mortis") recolhido ao Banestado em 03-07-1987, sobre a avaliação de R\$.60.000,00 e "inter vivos" s/cessão, recolhido à Agência de Rend das d/Cidade em 05-09-1974, sobre a avaliação de R\$.4.650,00.- CUSTAS: R\$.1.058,16 (SERVENTIA:- R\$.837,71 - C.P.C.:- R\$.44,09 - F.P.:- R\$.176,36). - Campo Largo, 10 de julho de 1987.- Eu, \_\_\_\_\_, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = =

JAS

R--3--8.613:- 10-07-1987 - COMPRA E VENDA COM PACTO COMISSÓRIO - Por Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Comissorio, lavrada as fls. 063v. do Livro nº 193, aos 20 de janeiro de 1987, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, os proprietários "MASSAO YOSHIHARA" e s/

SEGUE FIGHA Nº 23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ  
 RUA CENTENÁRIO, 2070 - FONE: 292-1191  
**TITULAR: OSCAR KUROWSKI**  
 CPF 110409809/10

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OSCAR KUROWSKI - OFICIAL

=FLS. 2 =

Matricula N.º =8.613= "CONTINUAÇÃO"

Data 27 / JULHO / 1982

s/m. "HARUKO YOSHIHARA", brasileiros naturalizados, agricultores, portadores das CI RG nºs. 131.281-Pr e 529.861-0-Pr, respectivamente, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 104.622.609-68, residentes na Rua Amintas de Barros, nº 519, em Curitiba-Pr, V E N D E R A M para o outorgado comprador "ANASTACIO MAZUCHOVSKI", brasileiro, agricultor, portador da CI RG nº 967.992-Pr e do CIC/MF nº 202.459.809-97, casado sob o regime de comunhão de bens com "MARIA MADALENA LECH MAZUCHOVSKI", portadora da CI RG nº 4.422.379-1-Pr, residente na Rua Francisco Sotel Cordeiro, nº 265, em Contenda-Pr, AS PARTES IDEAIS DE TERRENO TOTALIZANDO 128.822,65M2 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e dois metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), (cadastradas no INCRA sob nºs. 701068025186 - AT. 7,2 - FMP. 2,0, 701068035920 - AT. 2,8 - FMP. 2,0 e 701068017795 - AT. 2,8 - FMP. 2,0), que possuem no imóvel retro matriculado e objeto dos R-1 e 2-8.613 e do Reg. nº 28.862 Livro 3-Z d/ Cartório, pelo preço de CZ\$..... \$320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzados), importância essa paga juntamente com a da alienação feita através do R-8-3.097, num valor total de CZ\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzados), da qual os outorgantes vendedores já receberam a quantia de CZ\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzados), sendo o saldo restante, na ordem de CZ\$300.000,00 (trezentos mil cruzados), representado por uma Nota Promissória, emitida pelo outorgado em favor dos outorgantes, com vencimento em 20-02-1987.- CONDIÇÕES:- Pelo PACTO COMISSÓRIO, instituído e aceito pelas partes, ficará de pleno direito desfeita a venda, no caso de o outorgado comprador deixar de efetuar o pagamento da Nota Promissória antes referida em seu respectivo vencimento, com uma tolerância de 10 (dez) dias, perdendo este em tal circunstância, em benefício dos vendedores, a importância correspondente ao pagamento feito até então.- Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis, no valor de 2% s/CZ\$370.000,00, recolhido ao Bradesco em 19-01-1987.- CUSTAS:- CZ\$.1.798,87 (SERVENTIA:- CZ\$.1.424,11 - C.P.C.:- CZ\$.4,95 - F.P.:- CZ\$.299,81).- Campo Largo, 10 de julho de 1987.- Eu, JAS, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = =

AV--4--8.613:- 10-07-1987 - QUITAÇÃO TOTAL - Fica perfeita e acabada a transação que deu origem ao R-3-8.613, uma vez que o proprietário pagou aos vendedores a Nota Promissória emitida em favor dos mesmos, a qual foi apresentada a este Ofício devidamente quitada, acompanhada de requerimento subscrito p/titular da propriedade, tendo ditos documentos ficado arquivados n/ Cartório sob nº 7.140;- do que dou fé.- CUSTAS:- CZ\$.1.058,16 (SERVENTIA:- CZ\$.837,71 - C.P.C.:- CZ\$.44,09 - F.P.:- CZ\$.176,36).- Campo Largo, 10 de julho de 1987.- Eu, JAS, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = =

R--5--8.613:- 25-06-91 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.47 do Livro nº.222, aos 16 de janeiro de 1.991, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, a proprietária.. "ELIZABETH TRZASKOS", brasileira, solteira, maior de idade, nascida em 14 de junho de 1.917, filha de Romão Trzaskos e de Maria Trzaskos inscrita no CPF/MF sob nº.905.503.909-87, V E N D E U para o outorgado comprador "ANGELO DOMINGUES FERREIRA", brasileiro, lavrador, portador da CI RG nº.3.442.065-0-Pr e do CIC/MF nº.530.507.899-72, casa do sob o regime de comunhão universal de bens com "LIDIA TEREZINHA.. TEZASKOS DE MORAIS FERREIRA", filha de Jorge Severino de Moraes e de Josefina Tezaskos de Moraes, ambos residentes no lugar Serrado neste Município. A PARTE IDEAL DE TERRENO COM 10.587,50M2-(dez mil, quinh

MATRÍCULA N.º  
 =8.613/2=

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

quinhentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados) sem benfeitorias, que possuía no imóvel retro matriculado e objeto do Regº. 25.598 do Livro 3-V, pela importância de CR\$.50.000,00-(cinquenta mil cruzeiros), (cadastrada no INCRA sob nº.701.068.029.9047 AT.1,0 FMP.1,0).-Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis, no valor de 2% s/CR\$.150.000,00, recolhido a Prefeitura Municipal d/Cidade em.. 15-01-91 cfe. Guia.-CUSTAS CR\$.7.395,00-(CPC CR\$.419,05 e SERVENTIA CR\$.6.975,95).-Campo Largo, 25 de junho de 1.991.-Eu, Elisabete Poli Kurowski (Maria Elisabete Poli Kurowski), Oficial Designada, subscrevo e dou fé.=====

LFRB

R--6--8.613:- 13-09-91 - PAGAMENTO EM INVENTÁRIO - LEGÍTIMA MATERNA E CESSÃO - Nos termos do Formal de Partilha, extraído p/Escriva do Cartório do Cível, Comércio e Anexos d/Comarca em 17-09-90, com Sentença proferida em 28-05-90 p/Juíza Substituta Drª Astrid Maranhão/ de Carvalho, que transitou em julgado em 13-06-90, "LIDIA TEREZINHA TEZASKOS DE MORAIS FERREIRA", brasileira, do lar, filha de Josefina Tezaskos de Moraes e de Jorge Severino de Moraes, casada com "ANGELO DOMINGUES FERREIRA", brasileiro, operário, filho de João Domingues Ferreira e de Maria Sarneski Ferreira, residentes no lugar Serrado, n/Município, R E C E B E U na qualidade de herdeira e cessionária, no ESPÓLIO dos bens deixados por "JOSEFINA CHASCOS DE MORAES" (óbito ocorrido em 12-06-1989), o seguinte:-Uma parte de NCZ\$3.000,00 (três mil cruzados novos) sobre a avaliação de NCZ\$6.000,00 (seis mil cruzados novos), equivalente a área de 19.408,40M2 (dezenove mil, quatrocentos e oito metros e quarenta decímetros quadrados), INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto dos Registros nºs. 25.595 e 25.593 ambos do Livro 3-V, (Cadastrado junto ao INCRA sob nº. 701.068.029.840-9 - AT.- 4,0 e FMP.- 2,0).-CONDIÇÕES:-Sobre a metade da parte ideal objeto d/transação, ficou reservado o direito real de USUFRUTO em favor de "JORGE SEVERINO DE MORAES", cfe se vê do R-8-8.613 Lº. 2.-ITBI "Causa Mortis" e ITBI "Inter Vivos", recolhidos ao Banestado e à Pref. Municipal d/cidade em 08-11-89 e 10-09-91 4% e 2% s/NCZ\$6.400,00 e CR\$500.000,00, respectivamente.-CUSTAS-CR\$9.860,00;--(CPC-CR\$419,05 e SERVENTIA-CR\$9.440,95).-Campo Largo, 13 de setembro de 1.991.-Eu, Elisabete Poli Kurowski (Maria Elisabete Poli Kurowski), Oficial Designada, subscrevo e dou fé.=====

BRRM

R--7--8.613:- 13-09-91 - PAGAMENTO EM INVENTÁRIO - LEGÍTIMA MATERNA E CESSÃO - Nos termos do Formal de Partilha, extraído p/Escriva do Cartório do Cível, Comércio e Anexos d/Comarca em 17-09-90, com Sentença proferida em 28-05-90 p/Juíza Substituta Drª Astrid Maranhão/ de Carvalho, que transitou em julgado em 13-06-90, "NELSON TEZASKOS/ DE MORAIS", brasileiro, solteiro, maior, portador da CI RG número.. 4.603.770-7, operário, filho de Jorge Severino de Moraes e de Josefina Tezaskos de Moraes, residente e domiciliado no lugar Serrado, n/Município, R E C E B E U na qualidade de herdeiro e cessionário, no ESPÓLIO dos bens deixados por "JOSEFINA CHASCOS DE MORAES", (óbito ocorrido em 12-06-1989), o seguinte:-Uma parte de NCZ\$3.000,00.. (três mil cruzados novos) sobre a avaliação de NCZ\$6.000,00 (seis.. mil,cruzados novos), equivalente a área de 19.408,40M2 (dezenove mil quatrocentos e oito metros e quarenta decímetros quadrados), INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto dos Registros nºs. 25.595 e 25.593 ambos do Livro 3-V (Cadastrado junto ao INCRA sob nº. 701.068.029.840-9 AT.-4,0 e FMP.- 2,0).-CONDIÇÕES:-sobre a metade da parte ideal objeto d/transação, ficou reservado o direito real de USUFRUTO em favor de "JORGE SEVERINO DE MORAES", cfe se vê do R-8--8.613 Lº. 2.-ITBI "Causa Mortis" e ITBI "Inter Vivos", recolhidos ao Banestado e à Pref. Municipal d/cidade em 08-11-89 e 10-09-91, 4% e 2% s/NCZ\$6.400,00 e CR\$500.000,00, respectivamente.-CUSTAS-CR\$9.860,00 (CPC-CR\$419,05 e SERVENTIA-CR\$9.440,95).-Campo Largo, 13 de setembro de 1.991.-Eu, Elisabete Poli Kurowski (Maria Elisabete Poli Kurowski), Oficial Designada, subscrevo e dou fé.=====

BRRM

REGUE FICHA N.º 03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ  
 RUA CENTENÁRIO, 2070 - FONE: 282-1181  
**TITULAR: OSCAR KUROWSKI**  
 CPF 110409809/10

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

*Elisabete Poli Kurowski*  
 OSCAR KUROWSKI - OFICIAL

**MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI**  
 OFICIAL DESIGNADA

*OPR* =FLS. - 03=

Matricula N.º	=8.613=	<b>" CONTINUAÇÃO "</b>	
Data	27 / JULHO / 1982		
<p><b>R--8--8.613:- 13-09-91 - USUFRUTO VITALÍCIO - Nos termos do Formal/ de Partilha, extraído p/Escritura do Cartório do Cível, Comércio e Anexos d/Comarca em 17-09-90, com Sentença proferida em 28-05-90 p/ Juíza Substituta Drª Astrid Maranhão de Carvalho, que transitou em julgado em 13-06-90, ficou reservado o direito real de USUFRUTO VITALÍCIO em favor do credor-usufrutuário "JORGE SEVERINO DE MORAES", brasileiro, viúvo, lavrador, portador da CI RG nº. 1.995.051-Pr, filho de João Gonçalves de Moraes e de Maria Severino de Moraes, residente n/cidade, sobre a metade da parte ideal de terreno com 38.816, 80M2 (trinta e oito mil, oitocentos e dezesseis metros e oitenta de centímetros quadrados), objeto dos Registros 6 e 7--8.613 dos titulares nu-proprietários:-1)-"LIDIA TEREZINHA TEZASKOS DE MORAIS FERREIRA" e s/m. "ANGELO DOMINGUES FERREIRA";...e..2)-"NELSON TEZASKOS DE MORAIS", já qualificados, havidos no ESPÓLIO de "JOSEFINA CHASCOS.. DE MORAES", no valor de NCZ\$3.000,00 (três mil cruzados novos).ITBI "Causa Mortis" e ITBI "Inter Vivos", recolhidos ao Banestado e à .. Pref. Municipal d/cidade em 08-11-89 e 10-09-91, 4% e 2% sNCZ\$..... 6.400,00 e CR\$500.000,00, respectivamente.-CUSTAS-CR\$9.860,00;-(CPC CR\$419,05 e SERVENTIA-CR\$9.440,95).-Campo Largo, 13 de setembro de 1.991.-Eu, <i>Elisabete Poli Kurowski</i>, (Maria Elisabete Poli/ Kurowski), Oficial Designada, subscrevo e dou fé.-----</b></p>			
<b>BRRM</b>			
<p><b>R-9-8.613.</b> Em 24-11-98 - Protocolo n.48.269 - 24-11-98 - <b>COMPRA E / VENDA</b> - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.170 do Livro n.286-E, aos 10 de novembro de 1.998, nas notas do Tabelionato "Andrade" d/Cidade, os proprietários "<b>ADÃO SARNIK</b>" e s/m. "<b>LU-CIA TRZASKOS SARNIK</b>", brasileiros, casados em data de 09-05-64 sob o regime de comunhão universal de bens, ele, lavrador aposentado, / ela, do lar, portadores das CI RG ns.2.215.576-Pr e 6.118.969-6-Pr/ e inscritos nos CPF/MF sob ns.938.229.449-04 e 938.234.369-53, respectivamente, residentes e domiciliados no lugar Serrado n/Município; <b>V E N D E R A M</b> para o outorgado comprador "<b>MARIANO JOSE RODRIGUES</b>", brasileiro, operário aposentado, portador da CI RG n.1.345 811-Pr e do CPF/MF n.303.299.579-53, casado em data de 22-11-80 sob o regime de comunhão universal de bens com "<b>IRENE FERNANDES RODRIGUES</b>", portadora da CI RG n.4.488.896-3-Pr, residente e domiciliada a Trav, 02 n.53 Lot.Ferrari n/Cidade; A PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 28.229,30M2-(vinte e oito mil, duzentos e vinte e nove metros e trinta decímetros quadrados), sem benfeitorias, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto do Regº.25.594 do Livro 3-V d/Cartório.- (cadastrado no INCRA sob n.701.068.014.052-0- AT.2,8 ha), pela importância de R\$.10.000,00-(dez mil reais).- <b>CONDIÇÕES:-1)-</b> As partes estão cientes do Ofício n.4/95 expedido pela Corregedoria Geral da Justiça em 16-01-1.995;...e..2)-As demais constantes da Escritura.- ITBI devidamente recolhido (2% s/R\$.10.000,00) aos 9-11/98 pela PMCL.- CUSTAS R\$.229,50 - 3.060 VRC (CPC 153 VRC e SERVENTIA 2.907 VRC).- Campo Largo, 24 de novembro de 1.998.- = = = = = Eu, <i>Elisabete Poli Kurowski</i>, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----</p>			
<b>LFRB</b>			
<p><b>R-10-8.613.</b> Em 16.01.04. Protocolo n. 63.001 - 16.01.04. <b>COMPRA E VENDA</b> Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.138 do Livro n. 85, aos 14 de novembro de 2.003, nas notas do Tabelionato Dist. de São Luiz do Purunã, Mun. de Balsa Nova-Pr (Ivanise P.N. Zanlorenzi); os proprietários "<b>MARIANO JOSÉ RODRIGUES</b>" e s/m. "<b>IRENE FERNANDES RODRIGUES</b>", já qualificados; <b>V E N D E R A M</b> para o outorgado comprador "<b>ANTONIO.....</b></p>			

MATRICULA Nº  
 =8.613/3=

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

CORREA, brasileiro, agricultor, port. da CI RG n.3.776.367-5-Pr e CPF sob n.178.255.809-82, casado sob o regime de comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77, com "NAIR WALTER CORREA", brasileira, do lar, port. da CI RG n.5.051.037-9-Pr e CPF sob n.723.079.609-10, residente à Rua Petrópolis, 321, Rivabem, n/cidade; **UMA PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 28.229,30M2** (vinte e oito mil, duzentos e vinte e nove metros e trinta decímetros quadrados), sem benfeitorias, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto do R-8 d/matricula, pela importância de R\$.6.000,00 (seis mil reais).-**CONDICÕES**: 1) As partes declaram estarem cientes do Ofício 4/95 da Egrégia Corregedoria Geral de Just. Do Estado do Paraná; e, 2) As demais constantes da Escritura.-ITBI devidamente recolhido, e FUNREJUS recolhido o valor de R\$.12,00 e arq. no Tabelionato.-CUSTAS R\$155,92 - 1435VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 1438VRC).-Campo Largo, 16 de janeiro de 2004.- Eu \_\_\_\_\_ 7/ Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-

GFM

AV-11-8.613 Em 30/11/2007. Protocolo n. 78.353 - 22/11/2007. **CANCELAMENTO/ÔNUS DE USUFRUTO**. Fica totalmente cancelado o ônus de usufruto objeto do R-8 d/matricula, face ter ocorrido o falecimento do credor usufrutuário JORGE SEVERINO DE MORAES, (óbito ocorrido em 15.01.2003) conforme se vê da Certidão de óbito (fotocópia autenticada), apresentada com Requerimento, os quais ficam arquivados sob n.24.745 n/Ofício; dou fé.-ITCMD devidamente recolhido, 4% s/50% de R\$.28.000,00.- CUSTAS R\$.66,15 - 630VRC.- Campo Largo, 30 de Novembro de 2007.-Eu \_\_\_\_\_ Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-

AV-12-8.613. Em 01/06/2010. Protocolo n. 92.904 - 19/05/2010. **PACTO ANTENUPCIAL**. Por Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada as fls.177 do Livro n. 007, aos 17 de agosto de 1983, nas notas do Tabelionato Andrade d/Cidade; acumulada de certidão de casamento; e, devidamente registrada sob n. 5.475 do Livro 3 de Registro Auxiliar, d/Ofício; Procedese a esta averbação para constar que os proprietários ANGELO DOMINGUES FERREIRA e s/m. LIDIA TEREZINHA TEZASKOS DE MORAIS FERREIRA, adotaram o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**.- CUSTAS R\$. 2,10 - 20VRC.- Campo Largo, 01 de Junho de 2010.- Eu \_\_\_\_\_ Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-

R-13-8.613. Em 28/05/2018. Protocolo n. 150.943 - 02/05/2018. **PAGAMENTO EM INVENTÁRIO**. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls.001/011 do Livro n.50-N, aos 13 de abril de 2.018, nas notas do Cartório Distrital de Bateias, d/Comarca (Adriana Borin Fabrice Zorzeto); 1)- DARCI JOSÉ CORREA, portador(a) do RG nº. 3.888.039-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 287.340.099-49, lavrador, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº. 6.515/77, com ELVIRA MARTINS CORREA, portador(a) do RG nº. 8.500.653-3-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 805.298.799-72, doméstica, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Renê Alberto Emílio Conter, 240, Cidade Industrial, Curitiba-PR; 2)- JORACI CORREA DARTICO, portador(a) do RG nº. 3.867.476-5-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 701.033.649-00, auxiliar de serviços gerais, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com Juarez Teixeira Dartico Correa, portador(a) do RG nº. 1.915.466-1-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 358.892.689-53, motorista, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Procópio Cabral, s/nº, Santa Maria do Oeste-PR; 3)- VILSON CORREA, portador(a) do RG nº. 4.995.057-6-SC, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 723.079.439-00, brasileiro, solteiro, maior, industriário, residente e domiciliado na Rua Wilhelm Knaesel Sênior, 717, Itoupava Central, Blumenau-SC, o qual mantém união estável de maneira pública, contínua e duradoura desde 17.08.2002 com Lordete Maria Kowalsky, portador(a) do RG nº. 2.290.315-SC, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 698.916.309-78, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na Rua Wilhelm Knaesel Sênior, 717, Itoupava Central, Blumenau-SC; 4)- EZIQUEL CORREA, portador(a) do G nº. 7.674.271-5-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 024.772.609-52, operário, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com Neuci Teixeira Correa, portador(a) do

SEGUE FICHA Nº. 4



*Maria Elisabete Poli Kurowski*  
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS 04"

Matrícula Nº ..... = **8.613** = .....

**CONTINUAÇÃO**

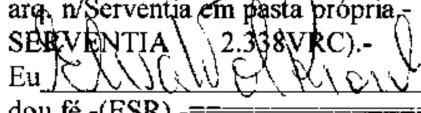
Data ..... **27 de Julho de 1982** .....

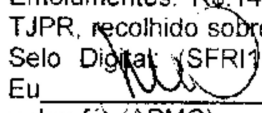
RG nº. 9.835.195-7-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 054.663.019-73, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Petrópolis, 17, Jardim Rivabem, n/Cidade; 5)- JANDIRA CORREA DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº. 8.301.917-4-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 029.317.329-07, agente de saúde, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com Valdinei de Oliveira, portador(a) do RG nº. 9.186.684-6-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 040.065.469-55, operário, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada do Cerrado, s/nº. Cerrado, n/Cidade; e, 6)- DIRCEU CORRÊA, portador(a) do RG nº. 7.137.866-7-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 966.196.009-72, porteiro, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com ZÉLIA ULEK CHAVAREM CORRÊA, portador(a) do RG nº. 5.355.117-3-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 766.154.489-04, balconista, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Petrópolis, 321, Lot. Vila Rivabem II, n/Cidade; como INTERVENIENTE ANUENTES:- JUAREZ TEIXEIRA DARTICO CORREA; NEUCI TEIXEIRA CORREA; e, VALDINEI DE OLIVEIRA, todos acima qualificados; **RECEBERAM** na qualidade de herdeiros, nos **ESPÓLIOS DE ANTONIO CORRÊA e NAIR WALTER CORRÊA**, portadores dos RG nºs. 3.776.367-5-PR e 5.051.037-9-PR, inscritos no CPF/MF sob nºs. 178.255.809-82 e 723.079.609-10. (óbitos ocorrido em 12.10.2007 e 25.12.2012), respectivamente, o seguinte:- PARTE DE R\$.6.333,33, equivalente a área de **2.352,44m2** À CADA UM dos herdeiros descritos e qualificados sob ns. 1, 2, 3, 4 e 5 d/Registro; e, PARTE DE R\$.44.333,35, equivalente a área de **16.467,10m2** para o herdeiro descrito e qualificado sob n. 6 d/Registro; na parte ideal de terreno medindo 28.229,30m<sup>2</sup>- (vinte e oito mil, duzentos e vinte e nove metros e trinta decímetros quadrados), sem benfeitorias, integrante do imóvel retro matriculado e objeto do R-10 d/matricula; avaliado por R\$.76.000,00 -(setenta e seis mil reais).- **CONDIÇÕES:-** 1)- As partes declaram que o imóvel não se prestará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e art. 50 da Lei nº. 6.766/79, cfe. Ofício 4/95, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná; e, 2)-As demais constantes da Escritura.- CRF sob n.3.510.478-3.- Foi apresentado n/ato o **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR**, Registro: PR-4104204-951B.90BC.B580.4D1A.A64B.413F.2CAA.0646, cadastrado aos 21.09.2017, com a área total, o qual foi confirmado via Internet e arq. em pasta própria sob n.1.379 n/Serventia.- ITCMD Causa Mortis, 4% s/50% de R\$.76.000,00 (referente o espólio de Antonio Correa), dispensado de pagamento de acordo com o art.6º. da Lei n.16.017 de 19.12.2008 cfe. declaração n.201800012945-7; ITCMD Causa Mortis, 4% s/50% de R\$.76.000,00 (referente o espólio de Nair Walter Correa), devidamente recolhido; e ITBI Inter vivos (face as cessões dos herdeiros), devidamente recolhido, e, FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.116.000,00 = R\$.384,00, arq. n/Serventia em pasta própria.- Emitida DOI.- CUSTAS R\$.832,21 - 4.312VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 4.265VRC).- Campo Largo, 28 de Maio de 2018.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fê.-(ESR).-

AV-14-8.613. Em 28/05/2018. Protocolo n. 150.943 - 02/05/2018. **PACTO ANTENUPCIAL**. Por Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls.63 do Livro n.023, aos 10 de setembro de 1.999, apresentada em forma de Certidão datada de 17 de maio de 2.018 nas notas do Tabelionato d/Cidade (Félix Lucaski); acumulada de certidão de casamento; e, devidamente registrada sob n.6.713 do Livro 3 de Registro Auxiliar, d/Serventia; Procedo-se a esta averbação para constar que os proprietários DIRCEU CORRÊA e s/m. ZÉLIA ULEK CHAVAREM CORRÊA, adotaram o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**. CUSTAS R\$.3,86 - 20VRC.- Campo Largo, 28 de Maio de 2018.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fê.-(ESR).-

MATRÍCULA Nº  
**= 8.613/4 =**

CONTINUAÇÃO

**R-15-8.613.** Em 25/11/2019. Protocolo n. 162.386 - 25/10/2019. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.174/177 do Livro n.59-N, aos 16 de outubro de 2.019, nas notas do Cartório Distrital de Bateias, d/Comarca (Adriana Borin Fabrice Zorzeto); os proprietários **DARCI JOSÉ CORREA**, portador(a) do RG n°. 3.888.039-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 287.340.099-49, lavrador, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei n°. 6.515/77, com **ELVIRA MARTINS CORREA**, portador(a) do RG n°. 8.500.653-3-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 805.298.799-72, doméstica, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Renê Alberto Emilio Conter, 240, Cidade Industrial, Curitiba-PR; **VENDERAM** para os outorgados compradores **MARIO FERREIRA DE FREITAS**, portador(a) do RG n°. 7.877.574-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 060.400.529-61, nascido aos 23.09.1984, cabeleireiro, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com **ALESSANDRA GRASIELA GONÇALVES DE FREITAS**, portador(a) do RG n°. 9.045.323-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 044.540.729-81, nascida aos 12.07.1983, designer de sobancelhas, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Xavier da Silva, 1.254, Centro, n/Cidade; **A PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 2.352,44m2-** (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto do R-13 d/matricula; pela importância de R\$.20.000,00-(vinte mil reais).- **CONDIÇÕES:-** 1)- As partes declaram que o imóvel não se prestará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e art. 50 da Lei n°. 6.766/79, cfe. Ofício 4/95, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná; e, 2)- As demais constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura.- Foi apresentado n/ato o **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR**, Registro: PR-4104204-951B.90BC.B580.4D1A.A64B.413F.2CAA.0646, cadastrado aos 21.09.2017, com a área total, o qual foi confirmado via Internet e arq. em pasta própria sob n.1.932 n/Serventia.- ITBI devidamente recolhido s/R\$.20.000,00, e, FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.20.000,00= R\$.40,00, arq. n/Serventia em pasta própria.- Emitida DOI.- CUSTAS R\$.460,30 - 2.385VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 2.338VRC).- Campo Largo, 25 de Novembro de 2019.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).-=====

**Av.16-8.613**, de 26 de setembro de 2023. Protocolo n. 199.514 - 19/09/2023. **RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO RG.** De acordo com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.168/000 Livro 398-E, aos 23/01/2008, nas notas do Tabelionato desta Cidade (Felix Lucaski) apresentada em forma de certidão datada de 19/09/2023, e demais documentos, os quais ficam arquivados nesta Serventia; Proceda-se a esta averbação para constar o número correto do RG do proprietário **ANGELO DOMINGUES FERREIRA**, que é **3.442.965-0-SSP-PR**, e não como constou no R-2 desta matrícula, ficando a mesma retificada e ratificada nos demais termos; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.14,76 = 60,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$.3,69 - FUNDEP: R\$.0,7380 - ISS: R\$.0,4428 - Selo: 1,00 - Selo Digital (SFRI1.QEt67.FIPcl-3HuG2.F170q).- Campo Largo, 26 de setembro de 2023.- Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(APMC).-

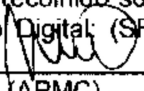
**Av.17-8.613**, de 26 de setembro de 2023. Protocolo n. 199.514 - 19/09/2023. **INCLUSÃO/QUALIFICAÇÃO.** De acordo com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.168/000 Livro 398-E, aos 23/01/2008, nas notas do Tabelionato desta Cidade (Felix Lucaski) apresentada em forma de certidão datada de 19/09/2023, e demais documentos, os quais ficam arquivados nesta Serventia; Proceda-se a esta averbação para constar a Inclusão da qualificação dos proprietários sendo: **ANGELO DOMINGUES FERREIRA**, portador do RG n°.3.442.965-0-PR, inscrito no CPF sob n°. 530.507.899-72, servente, e sua mulher **LIDIA TEREZINHA TEZASKOS DE MORAIS FERREIRA**, portadora do RG n°. 6.741.072-6-PR, inscrita no CPF sob n°. 972.664.189-68, do lar, casados pelo regime de comunhão universal de bens em 17/09/1983, residentes e domiciliados na Rua Independência, 60, Loteamento Yara, Bom Jesus, Campo Largo, Paraná, Brasil. -  
Continuação no fls. nº 43

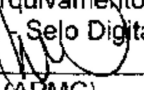
SEGUIE FICHA Nº. ....

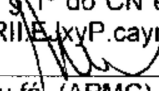
Matrícula Nº ..... 8.613 .....

Data... 27 de Julho de 1982 .....

Ficha..... 5 .....

Largo/PR; do que dou fê.- Emolumentos: R\$.77,49 = 315,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$.19,37 - FUNDEP: R\$.3,8745 - ISS: R\$.2,3247 - Selo: 8,00 - Selo Digital: (SFR12.r5Wtv.FUfMQ-42fdf.F170q).- Campo Largo, 26 de setembro de 2023.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fê.- (APMC).-

**R.18-8.613**, de 26 de setembro de 2023. Protocolo n. 199.514 - 19/09/2023. **VENDA E COMPRA.** Os proprietários: **ANGELO DOMINGUES FERREIRA**, portador do RG nº.3.442.965-0-PR, inscrito no CPF sob nº. 530.507.899-72, servente, e sua mulher **LIDIA TEREZINHA TEZASKOS DE MORAIS FERREIRA**, portadora do RG nº. 6.741.072-6-PR, inscrita no CPF sob nº. 972.664.189-68, do lar, casados pelo regime de comunhão universal de bens em 17/09/1983, residentes e domiciliados na Rua Independência, 60, Loteamento Yara, Bom Jesus, Campo Largo/PR; venderam uma parte ideal de terreno rural - área de **29.995,90m²**; para os adquirentes: (01) **MARGARETE APARECIDA FLEITER**, portadora da cédula de identidade profissional nº. 00121080-Coren-PR, inscrita no CPF sob nº. 443.110.109-82, separada judicialmente, enfermeira, filha de Boleslau Fleiter e Maria Augusta de Oliveira Fleiter, residente e domiciliada na Rua Paulo Cezar Cordeiro, 150, Campo Comprido, Curitiba/PR; (02) **LUCIANO GONÇALVES**, portador do RG nº. 6.385.845-5-PR, inscrito no CPF sob nº. 021.467.939-02, solteiro, maior, nascido aos 07/01/1978, comerciante autônomo, residente e domiciliado na Rua Paulo Cezar Cordeiro, 150, Campo Comprido, Curitiba/PR: - pelo Valor de: **R\$.20.000,00** (vinte mil reais) através de moeda corrente e legal do país e da qual dão plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.168/000 Livro 398-E, aos 23/01/2008, nas notas do Tabelionato desta Cidade (Felix Lucaski) apresentada em forma de certidão datada de 19/09/2023. Condições:- As da escritura pública, com cópia arquivada nesta Serventia.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura.- Foi apresentada no ato o **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR**, Registro:PR-4104204-951B.90BC.B580.4D1A.A64B.413F.2CAA.0646, cadastrado aos 21/09/2017, com a área total, o qual foi confirmado via Internet. ITBI no valor de R\$.400,00, guia nº. 1387/2015 quitada em data de 20/07/2015. Funrejus cód. 71 guia nº. 07033047700031171 no valor de R\$.40,00 quitada em data de 18/01/2008, emitida pela Serventia Notarial.- Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: b9ed.22ca.4e91.f52d.8acf.457d.d6dc.eeb9.bbca.4b27.66b4.6691.4bb9.9129.dd63.4dda.5808.c7f1.62b7.abc3.e778.f505.3274.2b31.c8e7.743b.c314.a8cc.424a.60ad.- Emolumentos: R\$.476,01 = 1.935,00VRC - Prenotação 10,00 VRC = R\$.2,46. Arquivamento R\$.1,72. Funrejus 25% recolhido sobre prenotação e arquivamento no valor de R\$.1,04 - Selo referente a prenotação: R\$.0,25 e Selo referente ao arquivamento: R\$.0,25 - FUNDEP: R\$.23,8005 - ISS: R\$.14,2803 - Selo: R\$.8,00 - Emitida a D.O.U. Selo Digital: (SFR12.r5ltv.FUfMQ-K2tdf.F170q).- Campo Largo, 26 de setembro de 2023.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fê.- (APMC).-

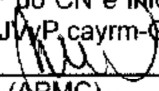
**Av.19-8.613**, de 26 de setembro de 2023. Protocolo n. 199.514 - 19/09/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 202307.1112.02804110-IA-180, número do processo 00114101320165090004, expedido aos 07/12/2022, pela Vara do Trabalho de Araucária (Vara única); em que é executada **MARGARETE APARECIDA FLEITER**, já qualificada; Proceda-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **PARTE IDEAL** de propriedade da executada acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art. 555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFR12.r5lxyP.caym-lvqTu.F170q).- Campo Largo, 26 de setembro de 2023.- Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fê.- (APMC).-

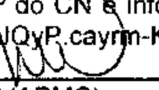
Segue no verso

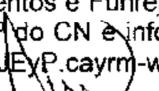
8.613

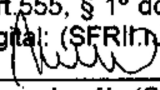
MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

**Av.20-8.613**, de 26 de setembro de 2023. Protocolo n. 199.514 - 19/09/2023.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 202306.1411.02755864-IA-900, número do processo 00013306320165090594, expedido aos 14/06/2023, pela Vara do Trabalho de Araucária (Vara única); em que é executada **MARGARETE APARECIDA FLEITER**, já qualificada; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **PARTE IDEAL** de propriedade da executada acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art. 555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFRIL.EJWY.P.cayrm-GvwTu.F170q).- Campo Largo, 26 de setembro de 2023.- Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(APMC).-

**Av.21-8.613**, de 26 de setembro de 2023. Protocolo n. 199.514 - 19/09/2023.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 202212.0709.02479917-IA-110, número do processo 00013210420165090594, expedido aos 07/12/2022, pela Vara do Trabalho de Araucária (vara única); em que é executada **MARGARETE APARECIDA FLEITER**, já qualificada; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **PARTE IDEAL** de propriedade da executada acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art. 555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFRIL.EJQY.P.cayrm-KvOTu.F170q).- Campo Largo, 26 de setembro de 2023.- Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(APMC).-

**Av.22-8.613**, de 26 de setembro de 2023. Protocolo n. 199.514 - 19/09/2023.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 202002.0617.01057707-IA-620, número do processo 00014900520165090654, expedido aos 06/02/2020, pela 1ª Vara do Trabalho de Araucária; em que é executada **MARGARETE APARECIDA FLEITER**, já qualificada; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **PARTE IDEAL** de propriedade da executada acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art. 555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFRIL.EJY.P.cayrm-wvZTu.F170q).- Campo Largo, 26 de setembro de 2023.- Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(APMC).-

**Av.23-8.613**, de 17 de dezembro de 2024. Protocolo n. 215.730 - 13/12/2024.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 202412.1316.03759214-IA-760, número do processo 00005397420175090654, expedido aos 13/12/2024, pela 1ª Vara do Trabalho de Araucária-PR; em que é executada **MARGARETE APARECIDA FLEITER**, já qualificada; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a parte ideal de propriedade da executada acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (valor de R\$ 174,51 – 630,00 VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação R\$.43,62 - FUNDEP: R\$. 8,7255 – ISS: R\$.5,2353 - Selo: R\$. 8,00 – os quais serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFRIL.MJAYP.sMUEn-22vLm.F170q).- Campo Largo, 17 de dezembro de 2024.- Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Matrícula Nº 8.613 ..... Ficha 6 .....  
Data 27 de julho de 1982 .....

R.24-8.613, de 28 de fevereiro de 2025. Protocolo nº. 217.325 - 14/02/2025. PENHORA. De acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação de Bens, Referência nº. 0001490-05.2016.5.09.0654, Deprecante: 1ª Vara do Trabalho de Araucária, assinado eletronicamente por Precir Kyuji Kawasaki, da Vara do Trabalho de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, CartPrecCiv 0001003-53.2024.5.09.1980, o qual fica arquivado nesta Serventia; onde figura como **Autor: ELIZETE HEILMANN**; e **Réu: MARGARETE APARECIDA FLEITER**; **procede-se o registro da penhora sobre a parte ideal do imóvel desta matrícula - área de 29.995,90m² (R-18)**, de propriedade de Margarete Aparecida Fleiter e Luciano Gonçalves, para assegurar o pagamento da dívida no **VALOR de: R\$.17.965,60** (dezesete mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).- Valor de avaliação: R\$.420.000,00. Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art. 555, § 1º do CN e informado no Ofício enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada nesta Serventia).- Selo Digital: (SFR12.f559v.RXpTo-L9kTd:F170q).- Campo Largo, 28 de fevereiro de 2025.- Eu Miguel Maia Padilha Junior Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.- (ACEF).-

MATRÍCULA Nº  
8.613

